



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

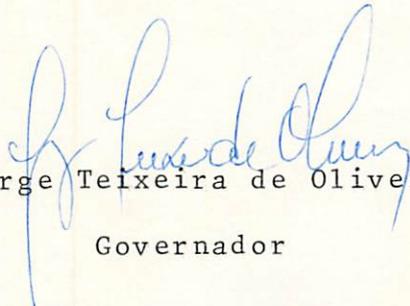
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 929

de 07 de MARÇO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor MÁRIO JORGE DA COSTA SARKIS, Servidor Técnico Especializado-ref. II, cadastro nº 03267, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar junto ao Banco Central do Brasil, de assuntos ligados aos serviços de acompanhamento da dívida deste Estado, no período de 07 a 16 / 03/83. <


Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Publicado no Diário Oficial
de 26 de Maio de 1953

GOVERNADORIA
GOVERNADORIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 920 de 27 de Maio de 1953

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12º da Lei nº 1.251 de 1951, e o Art. 17º da Constituição de 1951, resolve:

Conceder assentamento ao servidor JORGE DA COSTA FERREZ, Servidor Técnico Especializado, II, cargo nº 03184, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar assuntos bancos Central do Brasil, de assuntos ligados aos serviços de acompanhamento da Divisão de Estado, no período de 07 a 18 de Maio de 1953.

Luiz de Oliveira
Governador